



## PORTARIA Nº. 02/2023, de 10 de maio de 2023.

Nomeia Comissão Especial para os Processos Seletivos Simplificados de Contratação Temporária de Servidores da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté para o ano 2023, e dá outras providências.

**TALITA THAÍS SANTOS PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Cedro Abaeté, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno (Resolução 05/2011), em especial no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, (Lei 09/1995),**

Considerando a necessidade de prover, em caráter emergencial e temporário, o quadro profissional para a Categoria Profissional de Serviços Gerais;

Considerando a urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços gerais da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os vereadores abaixo para comporem a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores, para o ano 2023:

Presidente – José Rosa Filho

Secretário – Aguiamar Pimenta da Silva

Membro – Ladimir Pereira do Couto

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Servidores:

I – Assinar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas nos respectivos editais;

II – Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo como o Quadro de Avaliação de Títulos respectivo de cada vaga;

III – Analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos;

IV – Atender aos candidatos que solicitarem vistas ao quadro de análise de títulos;



V – Cumprir as regras e os cronogramas dispostos nos editais publicados pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Câmara Municipal, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

**Art. 4º** - Os membros elegerão o presidente da comissão na primeira reunião de trabalho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, 16 de maio de 2023.

**TALITA THAÍS SANTOS PIRES**  
**PRESIDENTE**